



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. CERAL N° 631, 92
Fla. 02

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 80/98

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: Solicita informações sobre a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo, considerando já estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 12/05/1998

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. Considerando que está previsto na Lei nº 3.012 - de 19 de julho de 1997, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para este ano -, a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo, indaga se está inclusa na previsão da Municipalidade o inicio da execução da obra ainda neste ano de 1998?

1.1. Em caso positivo, qual a data para ser iniciada a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo?

1.2. Em caso negativo, qual a possibilidade, sendo incluída nas Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, de ser construída Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo no próximo exercício?

2. Se ainda não existe a possibilidade de essa Unidade Básica ser construída naquele bairro, existe uma projeção de quando ela poderá ser construída?

Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

A. PAULO MIGUEL ZENORINI

Pedido de Informações nº 80/98 - DEL/erl' - fl 1 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

80-A

Bragança Paulista, 28 de Maio de 1998.

DE: SMO
PARA: GABINETE

Assunto: Pedido de Informações nº 80/98

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 631 / 98
Fa. 04
a.) ...

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informações em epígrafe, tenho a informar que:

1) Conforme informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro do Campo Novo;

1.1- A administração municipal está viabilizando recursos financeiros externos para a implantação da construção;

1.2- Não procede;

2) Não procede.

Sem mais para o momento. subscrecio-me.

Atenciosamente,

Engº NIVALDO GRASSON
Secretário Municipal de Obras